



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 848/2021 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **MARISTELA BESON**
CPF nº 704.606.499-04, **BIOQUIMICO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um
período de 01(um) mês, contado a partir de 31 (trinta e um) de janeiro de 2022, devendo
retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) março de 2022, uma vez que
conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime
Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 07(sete) de dezembro de
2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

